

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Av.: Honório Fraga, 538 - Centro - São Domingos do Norte - Esp. Santo - CEP. 29.745-000
Telefax: (027) 742-1219 - Telefone: (027) 742-1266/1188
CGC 36.350.312/001-72

LEI Nº 218, DE 28 DE MARÇO DE 2000.

Dá nome à Rua.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

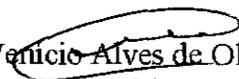
Art. 1º Passa a denominar-se Rua Ananias Custódio, a Rua Projetada localizada no Bairro Octávio Bonaparte, que tem início na residência do Sr. Antônio Carlos Rangel e término na residência do Sr. Marcelino Dalmonte.

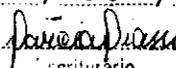
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

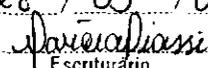
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Norte-ES, em 28 de março de 2000.


Venício Alves de Oliveira.
Prefeito Municipal

Registrado no Livro n.º 04
às Folhas 68 v
Em 28 / 03 / 00
 Secretário

Publicado no Quadro de Avisos
no Átrio da Prefeitura Municipal
de São Domingos do Norte.
Em 28 / 03 / 00
 Secretário